



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 74 AO PLE Nº 13/2024

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 13/2024 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

Artigo único. Altere-se a alínea “d”, do inciso I, do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 13/2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

I

a)

b)

c)

d) Eixo Desenvolvimento Social: enfrentar desigualdades com geração de oportunidades, garantia de direitos e proteção social, bem como a elaboração de políticas públicas voltadas para a inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.” (NR)

.....
Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de maio de 2024.

ALCIDES CARDOSO

Vereador - PL





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa modificar a alínea “d” do inciso I do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 13/2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, visando garantir a inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

A contratação de pessoas com deficiência por uma empresa é de grande importância tanto para a economia, quanto para a inclusão dessas pessoas no âmbito profissional, pois isso contribui para trazer dignidade, democracia, reabilitação social e psicológica para elas.

Infelizmente, constatamos que, apesar de haver melhoras no mercado de trabalho, existe um longo caminho para a inclusão. Isso porque a qualidade das vagas para esse grupo de deficientes é baixa, sendo escolhido somente para cumprir a lei.

Com a inclusão de pessoas com deficiência, as empresas devem compreender que podem lucrar, conquistando clientes e desenvolvendo sua responsabilidade social. Logo, as perspectivas para o trabalho dessas pessoas são de crescimento, contribuindo com a integração de todos.

Assim sendo, faz-se necessário incluir, dentro das diretrizes para a elaboração da lei Orçamentária, políticas voltadas para a empregabilidade, principalmente de pessoas com deficiência, pelo que solicitamos aos Ilustres Pares, que compõem a Casa de José Mariano, o decisivo apoio na aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 17 de maio de 2024.

ALCIDES CARDOSO

Vereador - PL

